

Plano Anual de Auditoria Interna PAINT - 2020

Recife, outubro/2019



PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA EXERCÍCIO DE 2020

Plano Anual de Auditoria Interna – Exercício de 2020, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União – IN/CGU n° 09, de 09 de outubro de 2018.

Recife, outubro/2019



Sumário

1.	Int	rodução	4
2.	A I	Instituição	5
3.	ΑŪ	Unidade de Auditoria Interna	6
3	3.1.	Missão da Unidade de Auditoria Interna	6
3	3.2.	Perfil do Quadro de Pessoal	6
4.	Pla	no Anual de Auditoria Interna - PAINT	6
4	l.1.	Mapeamento dos Processos	7
4	1.2.	Avaliação de Riscos quanto à Probabilidade e ao Impacto sob Perspectiva dos	;
(Gesto	ores	8
4	1.3.	Análise da AUDINT	10
4	1.4.	Resultado da Avaliação de Riscos	11
4	1.5.	Matriz de Risco	11
4	l.6.	Processos Classificados para o Exercício 2020.	19
4	l.7.	Metodologia de Cálculo das Horas de Atividades	20
5.	Pla	no de Contingência e Tratamento de Riscos associados à Execução do PAINT	21
6.	Pro	ograma de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ	22
6.1	. I	Pesquisa de Avaliação dos Gestores sobre os Trabalhos de auditoria Interna	22
6.2	. I	Pesquisa de Percepção da Alta Gestão sobre a Atividade de Auditoria Interna	22
6.3	. A	Ações de Capacitação/Desenvolvimento Institucional e Programação Financeira	. 22
6.4	. I	Implantação da Gestão de Riscos na AUDINT	23
6.5	. I	Indicadores e Metas	23
6.6	. I	Revisão do manual de Auditoria Interna	24
6.7	. I	Informes de Atualização da Gestão quanto a Normativos Legais e boas práticas .	24
6.8	. (Organização Interna da AUDINT	25
7.	Co	nsiderações Finais	25



1. Introdução

A Unidade de Auditoria Interna (AUDINT) da Universidade Federal de Pernambuco apresenta o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT, para o exercício de 2020.

Este PAINT tem por objetivo apresentar as atividades a serem desenvolvidas pela AUDINT no exercício de 2020, estabelecendo prioridades, dimensionando e racionalizando o tempo ao nível de sua capacidade instalada, em termos de recursos humanos e materiais.

A elaboração do PAINT-2020 teve como esteio o planejamento estratégico, a estrutura de governança e a Avaliação de Riscos quanto à probabilidade e aos impactos relacionados aos processos executados pela Instituição, bem como uma análise sob a perspectiva das Variáveis Básicas de Auditoria Interna, quais sejam: materialidade, relevância e criticidade.

Foi elaborado em conformidade com a Instrução Normativa nº 09/2018 do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - CGU, que dispõe sobre as normas para a sua concepção.

Segundo o art. 5º da retromencionada IN-CGU o PAINT conterá no mínimo:

- I relação dos trabalhos a serem realizados pela UAIG em função de obrigação normativa, por solicitação da alta administração ou por outros motivos que não a avaliação de riscos, devendo-se, nos dois últimos casos, ser apresentada justificativa razoável para a sua seleção;
- II relação dos trabalhos selecionados com base na avaliação de riscos;
- III previsão de, no mínimo, 40 horas de capacitação para cada auditor interno governamental, incluindo o responsável pela UAIG;
- IV previsão da atividade de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pela Unidade Auditada;
- V relação das atividades a serem realizadas para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental;
- VI indicação de como serão tratadas as demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT;
- VII exposição, sempre que possível, das premissas, restrições e riscos associados à execução do Plano de Auditoria Interna; e
- VIII apêndice contendo a descrição da metodologia utilizada para seleção dos trabalhos de auditoria com base na avaliação de riscos.



Considerando uma previsão de 6.696 horas-homem (h/h) disponíveis no exercício, o plano prevê o direcionamento dessas horas para ações de auditoria, monitoramento e controles compreendendo os seguintes Macroprocessos: Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa; Ensino de Graduação; Apoio Acadêmico; Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade; Informações, Comunicações e Tecnologia; Bens e Serviços; Gestão de Pessoas; Infraestrutura, Manutenção, Expansão e Segurança Institucional; e Controles Organizacionais. Também estão previstas horas direcionadas à gestão da AUDINT.

Não constam no PAINT atribuições que caracterizem atos de gestão. São princípios orientadores do PAINT a autonomia técnica, a objetividade e a harmonização com as estratégias, os objetivos e os riscos da Unidade Auditada.

2. A Instituição

A Universidade Federal de Pernambuco – UFPE tem por missão "contribuir para transformar a sociedade, produzindo conhecimento e oferecendo uma educação cada vez melhor, permanentemente adaptada ao saber contemporâneo e à realidade social, econômica e cultural do Nordeste e do Brasil".

Dentre os objetivos principais da UFPE, estão as atividades de ensino, de pesquisa e de extensão, nos cursos de graduação e de pós-graduação. Esses serviços são prestados de maneira presencial no estado de Pernambuco, atuando também no ensino à distância.

A UFPE, Unidade Orçamentária 26242, gestão 15233, descentraliza os recursos orçamentários para 33 (trinta e três) Unidades Gestoras, entre Pró-reitorias, Centros Acadêmicos, Órgãos Suplementares, e outros responsáveis pela execução orçamentária no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI.

A UFPE reúne em torno de 45 mil pessoas, entre professores, servidores técnico-administrativos e alunos de graduação e pós-graduação, distribuídos em três campi: Recife, Caruaru e Vitória de Santo Antão. Conforme Estatuto da UFPE, a Universidade estrutura-se em departamentos, coordenados por unidades mais amplas denominadas centros.

A Administração da Universidade é exercida pela Reitoria, como órgão executivo central, em parceria com órgãos normativos, deliberativos e consultivos. Os órgãos deliberativos superiores da universidade são: a) Conselho Universitário; b) Conselho de Administração; c) Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão; d) Conselho Fiscal.



3. A Unidade de Auditoria Interna

A Unidade de Auditoria Interna - AUDINT é órgão técnico de controle interno e encontra-se instalada no prédio da Reitoria da UFPE, situada na Avenida Prof. Moraes Rego, nº 1235, Cidade Universitária, Recife/PE, CEP: 50670-901, Salas 148 e 149.

Criada por meio da Resolução nº 01 de 19/09/95, do Conselho de Administração, ao qual se subordina, é regida por Regimento Interno próprio, aprovado pelo citado Conselho em 11/12/95, reformulado e publicado no BO UFPE n° 52 (117 ESPECIAL): 01-30, de 13/12/2017.

3.1. Missão da Unidade de Auditoria Interna

De acordo com o Regimento Interno a Unidade de Auditoria Interna da UFPE tem por missão:

Fortalecer a administração aplicando melhores práticas de auditoria, com visão estratégica e equipes altamente competentes e inovadoras, assessorando a gestão na realização dos objetivos institucionais e avaliando a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança.

3.2. Perfil do Quadro de Pessoal

A Unidade de Auditoria Interna da UFPE é composta por 05 (cinco) servidores: três Auditores, uma Contadora e uma Administradora, abaixo identificados:

Quadro 1 - Equipe AUDINT

Quadro i Equip			
SIAPE	NOME	CARGO	FUNÇÃO
1959532	Jediene Galdino Gonçalves	Auditor	Titular da Auditoria Interna
1864986	Mirelle Machado Dias Macena	Administradora	Auditora Adjunta
1804933	Lyndon Jhonson Soares dos Santos	Auditor	Auditor Interno
1040246	Surianne Emília de Sousa Machado	Contadora	Auditor Interno

4. Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT

O Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT para o exercício de 2020 foi elaborado com base na Matriz de Riscos elaborada para subsidiar o PAINT-2019, uma vez que os critérios de avaliação dos riscos são os mesmos, em conformidade com a metodologia



de auditoria Baseada em Riscos - ABR e em consonância com a IN-CGU 09 de 09 de outubro de 2018.

A decisão de utilizar a mesma Matriz de Risco do exercício anterior se deu por observar a existência de processos com pontuações de riscos elevadas, quando em sua avaliação, e que não foram objeto de atuação da Auditoria Interna no exercício de 2019 em razão da limitação da capacidade instalada de recursos humanos da Unidade. Assim, uma vez que iríamos utilizar no PAINT-2020 a mesma metodologia de avaliação que utilizamos na identificação dos processos para o PAINT-2019, o que poderia ocasionar a replicação dos mesmos processos remanescentes naquele exercício, tomamos por base a mesma matriz de riscos, observando, desta vez, os processos não auditados no exercício anterior.

Ressalta-se que para elaboração da referida Matriz de Riscos foram observadas as normas estabelecidas pela Secretaria Federal de Controle Interno e as normas internas da Instituição, considerando o planejamento estratégico da Instituição, as expectativas da alta administração, os riscos relacionados aos processos, especialmente no tocante à análise de probabilidade e impacto, às variáveis básicas de auditoria (materialidade, criticidade e relevância), bem como a estrutura de governança e as políticas da instituição.

Os objetivos das ações aqui previstas são de verificar o desempenho da gestão da entidade, visando comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos; analisar o grau de eficiência ou de fragilidades dos controles internos; avaliar aspectos de governança organizacional; examinar os resultados quanto à economicidade, à eficiência e a efetividade dos atos relacionados aos macroprocessos: Ensino de Graduação; Ensino de Pós Graduação; Apoio a Comunidade Acadêmica; Informação, Comunicação e Tecnologia; Planejamento Institucional, Orçamento, Finanças e Contabilidade; Bens e Serviço; Gestão de Pessoas; Controle Organizacional; e Infraestrutura, Manutenção, Expansão e Segurança.

4.1. Metodologia

Com o fito de identificar os processos auditáveis para compor o PAINT do exercício 2019 e 2020, a Matriz de Riscos foi elaborada em conformidade com a seguinte metodologia:

4.2. Mapeamento dos Processos

Em virtude de os processos da UFPE não estarem ainda mapeados e formalmente validados em sua totalidade, a AUDINT realizou um levantamento de informações junto



à gestão estratégica e tática da instituição, a fim de identificar os principais processos existentes.

Esse levantamento de informações foi realizado por meio de Solicitação de Auditoria dirigida aos Pró-Reitores e Diretores Administrativos objetivando inquirir os autores a apresentarem informações quanto aos principais processos executados em sua área de atuação, as atividades a eles ligadas, os riscos relacionados a essas atividades, e a sua avaliação/pontuação quanto à probabilidade e ao impacto dos respectivos riscos.

Essa metodologia possibilitou a redução do viés que envolve avaliações pessoais e subjetivas da AUDINT, aprimorando, assim, a compreensão dos processos, seus riscos e controles existentes, apresentados sob a perspectiva dos gestores. Saliente-se que a AUDINT considera a necessidade de aperfeiçoamento contínuo da metodologia e dos critérios aplicados.

4.3. Avaliação de Riscos quanto à Probabilidade e ao Impacto sob Perspectiva dos Gestores

A identificação dos riscos e sua avaliação de probabilidade e impacto foi realizada sob a perspectiva dos gestores estratégicos e táticos da instituição, em resposta à solicitação da AUDINT, por meio de uma análise quanto a esses fatores, tomando por base a seguinte legenda:

- a) **Processos:** Compreendem um conjunto ordenado de atividades de trabalho, no tempo e espaço, com início e fim. Têm como objetivo gerar resultados para a organização e podem estar em diferentes níveis de detalhamento, sendo comumente relacionados às áreas gerenciais, finalísticas e de apoio.
- b) **Atividade:** É a ação executada que tem por finalidade dar suporte aos objetivos da organização. As atividades correspondem a "o quê é feito" e "como é feito" durante o processo.
- c) **Objetivos:** Uma situação desejada pela Administração, àquilo que se pretende atingir com a execução dos processos e suas atividades.
- d) **Descrição do Risco:** Possibilidade de que um evento ocorra e afete negativamente à realização dos objetivos da unidade (descrição do evento).
- e) **Controles existentes** informar quais os controles existentes para mitigar o risco ou corrigir o dano, em caso de sua ocorrência de fato.
- f) **Probabilidade:** a chance de o risco ocorrer durante a execução das atividades da unidade, pontuadas da seguinte forma:
 - 1 **Muito baixa** Evento que nunca ocorreu, apesar de ser possível. (é praticamente improvável);



- 2 **Baixa** Evento que pode surgir ou não, é raro, mas há histórico de ocorrência em determinada situação (é de difícil previsão);
- **3 Moderada** Evento que provavelmente surge em algum momento, considerando determinada situação (é provável);
- **4 Alta** Evento que provavelmente surge na maioria das vezes em que determinada situação ocorrer (é bastante provável);
- **5 Muito alta -** Evento esperado que surja na grande maioria das vezes que uma determinada situação ocorrer (é praticamente certo).
- g) Impacto: a extensão em que o risco, se acontecer, afetará o processo. Para sua pontuação é importante que se faça a análise do impacto conforme a afetação de situações e processos tais como a Formação acadêmica, Pesquisa e extensão; Procedimentos internos; Gestão de recursos; a Reputação da UFPE; e a Relação com outros riscos, (conforme demonstrativo abaixo) e devem ser pontuadas da seguinte forma:

Quadro 2 - Análise de Impacto

			Análise do	Impacto		
Peso	Descrição	Formação acadêmica, pesquisa e extensão	Procedimentos internos	Gestão de recursos	Reputação da UFPE	Relação com outros riscos
5	muito alta	Prejudica totalmente o alcance de uma formação acadêmica adequada, bem como das atividades de pesquisa e extensão.	Possibilidade de interromper os procedimentos internos da UFPE.	Possibilidade de inoperabilizar a gestão de recursos (orçamentário, humano, infraestrutura e tecnológico).	Possibilidade de manchar a imagem da organização, havendo destaque da situação na mídia nacional e internacional.	Evento com mais de 3 possíveis combinações.
4	alta	Prejudica moderadamente o alcance de uma formação acadêmica adequada, bem como das atividades de pesquisa e extensão	Possibilidade de suspender os procedimentos internos da UFPE.	Possibilidade de prejudicar temporariamente a gestão de recursos (orçamentário, humano, infraestrutura e tecnológico).	Evento negativo que provoque algum destaque na mídia nacional, expondo a organização.	Evento com 3 possíveis combinações.
3	moderada	Prejudica o alcance de alguns objetivos estratégicos referentes à formação acadêmica e às atividades de pesquisa e extensão	Possibilidade de limitar o alcance de alguns objetivos estratégicos, podendo haver demanda de ações corretivas.	Evento desagradável que, embora afete a gestão dos recursos, pode ser gerenciado em circunstâncias normais.	Evento negativo que provoque algum destaque na mídia nacional por curto período de tempo.	Evento com 2 possíveis combinações.
2	baixa	Prejudica o alcance de poucas ações estratégicas referentes à formação acadêmica e às atividades de pesquisa e extensão	Possibilidade de limitar o alcance de poucos objetivos estratégicos, podendo haver demanda de ações corretivas.	Evento desagradável que demande pequenas adaptações na gestão dos recursos.	Evento negativo com impacto na reputação apenas internamente.	Evento com 1 combinação possível.



1	muito baixa	Não prejudica o alcance de objetivos estratégicos referentes à formação acadêmica e às atividades de pesquisa e extensão	Sem impacto negativo	Evento pode ser considerado nas atividades normais sem causar alterações.	Evento negativo sem impacto para a reputação da instituição.	Evento único, sem combinações.	
---	----------------	---	----------------------	--	--	--------------------------------	--

4.4. Análise da AUDINT

Adicionalmente, a AUDINT realizou uma avaliação sobre esses processos considerando as Variáveis Básicas de Auditoria como fatores a serem ponderados, a partir de questões objetivas para pontuar cada processo, a saber:

- a) **Relevância** refere-se à importância do processo no âmbito da Universidade, sob o ponto de vista do interesse público. No sentido de observar se tais processos atendem a esse requisito foi realizada a seguinte análise:
 - 1. É um processo relacionado com atividades finalísticas da instituição)? (1) Não; (5) Sim
 - 2. Há probabilidade e impacto de riscos à imagem da UFPE nas atividades executadas pelo processo? (1) Baixa probabilidade e baixo impacto; (2) Alta probabilidade e baixo impacto; (3) Média probabilidade e médio impacto; (4) Baixa probabilidade e alto impacto; (5) Alta probabilidade e alto impacto
 - 3. O Processo é objeto de verificação no questionário do TCU I-Gov (1) Não; (5) Sim
- b) **Materialidade** refere-se ao montante de recursos orçamentários ou financeiros alocados por uma gestão. A avaliação considerou as seguintes pontuações: (1) De R\$ 0,00 a R\$ 1.000.000,00; (2) De R\$ 1.000.000,01 a R\$ 10.000.000,00; (3) De R\$ 10.000.000,01 a R\$ 20.000.000,00; (4) De R\$ 20.000.000,01 a R\$ 50.000.000,00; (5) Acima de R\$ 50.000.000,00
- c) Criticidade Trata-se da composição dos elementos referenciais de vulnerabilidade, das fraquezas, dos pontos de controle com riscos latentes, etc.
 Quanto ao diagnóstico de problemas apontados em ações de auditorias internas e externas, a AUDINT buscou responder as seguintes questões:
 - 1. Quando foi a última vez que o processo foi auditado pela AUDINT? (1) No exercício atual ou anterior; (2) No intervalo de um a dois anos; (3) No intervalo de dois a três anos; (4) No intervalo de três a quatro anos; (5) Há mais de cinco anos ou nunca.



- 2. Com base nos trabalhos técnicos de auditoria, identifica-se a regularidade dos controles internos do processo. (1) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é observado; (2) Parcialmente válida. Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado maioria: em sua (3) Neutra. Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa não observado; ou (4) Parcialmente inválida. Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado, porém em sua minoria: (5) Totalmente inválida. Significa que o conteúdo da afirmativa não é observado no contexto do processo.
- 3. O responsável pelo processo costuma acatar/implementar recomendações feitas pela Auditoria Interna e pelos órgãos de controle CGU e TCU? (1) Sempre acata e implementa; (2) Na maioria das Vezes acata e implementa; (3) Não houve recomendação; (4) Raramente acata/implementa; (5) Nunca acata/implementa.
- 4. O responsável pelo processo costuma implementar no prazo original as providências assumidas para implementação de recomendações da AUDINT e dos órgãos de controle? (1) Sempre implementa; (2) Na maioria das vezes; (3) Nunca houve recomendação; (4) Na minoria das vezes; (5) Nunca implementa no prazo.
- 5. O processo foi previsto no PAINT anterior e não realizado? (1) Não; (5) Sim

4.5. Resultado da Avaliação de Riscos

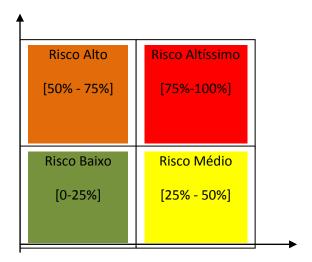
O resultado final da avaliação de riscos foi obtido mediante análise dos cinco fatores retromencionados, com pesos equivalentes entre si, sendo dois deles avaliados pelos gestores, e três pela AUDINT. A soma dos fatores totaliza o grau de risco correspondente aos processos, sendo 100% o seu grau máximo. O resultado é a classificação dos processos segundo o grau baixo, médio, alto e altíssimo de riscos.

4.6. Matriz de Risco

A Matriz de Risco é a composição matricial de escalas para um dado evento ou fator de risco. Aqui apresentamos o resultado da classificação dos processos avaliados e pontuados com base nos fatores já apresentados. A Matriz demonstra os processos que



apresentam maior pontuação em cada um dos fatores e o seu total, retratando o grau de risco de cada um, conforme **Demonstração Gráfica da Matriz de Risco**:



Abaixo apresentamos a Matriz de Risco em sua íntegra, demonstrando, em ordem de maior grau de risco para o menor, os processos mapeados e auditáveis da UFPE. Salientamos tratar-se da matriz de riscos elaborada originariamente para subsidiar o PAINT-2019, sendo também base para o PAINT-2020.



QUADRO-3: MATRIZ DE RISCO

				ANÁLISE DO GESTOR ANÁLISE AUDINT											
UNIDADE ESTRATÉGICA RESPONSÁVEL	UNIDADE TÁTICA RESPONSÁVEL		PROCESSOS	PROBA	BILIDADE	IMP	АСТО	MATER	IALIDADE	RELEV	ÂNCIA	CRITIC	CIDADE	TO	ΓAIS
PROGEPE	DGP/CACE	A	Jornada e Regime de trabalho	3,00	12,00%	2,13	8,50%	5,00	20,00%	3,67	14,67%	4,40	17,60%	18,19	72,77%
PROGEST	DLC	Е	Contratos	1,67	6,67%	3,83	15,33%	5,00	20,00%	2,33	9,33%	3,20	12,80%	16,03	64,13%
PROCIT	Diretoria de Comunicação	G	Serviço de Informação ao Cidadão - SIC	4,00	16,00%	5,00	20,00%	1,00	4,00%	3,33	13,33%	2,60	10,40%	15,93	63,73%
PROPLAN	DOF	Е	Descentralização Orçamentária	3,25	13,00%	3,50	14,00%	5,00	20,00%	1,00	4,00%	3,00	12,00%	15,75	63,00%
PROPESQ	Dir. de Pesquisa	F	Realizar CONIC	2,95	11,78%	4,79	19,18%	2,00	8,00%	3,00	12,00%	3,00	12,00%	15,74	62,96%
PROPLAN	DCO	Т	Gerenciamento de Riscos da UFPE	4,00	16,00%	3,40	13,60%	1,00	4,00%	4,67	18,67%	2,60	10,40%	15,67	62,67%
PROPESQ	Dir. de Pesquisa	Е	Incentivo à Pesquisa	3,20	12,80%	4,07	16,27%	3,00	12,00%	3,67	14,67%	1,60	6,40%	15,53	62,13%
PROACAD	DGA, DIGI e Corpo Discente	A	Oferta, Acesso e Permanência em Cursos	2,72	10,89%	3,56	14,22%	1,00	4,00%	4,67	18,67%	3,40	13,60%	15,34	61,38%
PROACAD	DIGI	G	Eventos	4,00	16,00%	2,50	10,00%	2,00	8,00%	3,33	13,33%	3,40	13,60%	15,23	60,93%
PROPLAN	DCF	M	Registro de Conformidade Contábil	2,88	11,50%	3,88	15,50%	5,00	20,00%	1,33	5,33%	2,00	8,00%	15,08	60,33%
PROGEPE	CACE	Н	Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicas	3,00	12,00%	1,60	6,40%	5,00	20,00%	3,67	14,67%	1,80	7,20%	15,07	60,27%
PROPESQ	Diretoria de Pós Graduação	D	Gestão de Bolsas	2,73	10,93%	4,33	17,33%	3,00	12,00%	3,33	13,33%	1,60	6,40%	15,00	60,00%



PROPESQ	Diretoria de Pós Graduação	A	Editais PROPESQ	4,50	18,00%	4,50	18,00%	2,00	8,00%	2,33	9,33%	1,60	6,40%	14,93	59,73%
NTI	NTI	A	Desenvolver, Implantar e Administrar Sistemas	3,10	12,40%	3,80	15,20%	2,00	8,00%	3,00	12,00%	3,00	12,00%	14,90	59,60%
PROEXC	Dir. de Cultura	A	Ações de Incentivo a Cultura	2,92	11,69%	4,46	17,85%	1,00	4,00%	3,33	13,33%	3,00	12,00%	14,72	58,87%
PROPLAN	DCCAC	A	Convênios e Contratos Acadêmicos	1,40	5,60%	2,70	10,80%	5,00	20,00%	3,00	12,00%	2,60	10,40%	14,70	58,80%
PROPLAN	DCCAC	С	Ressarcimento da UFPE em Projetos com a FADE	2,00	8,00%	2,00	8,00%	5,00	20,00%	3,00	12,00%	2,60	10,40%	14,60	58,40%
PROGEPE	DDP	В	Capacitação e Desenvolvimento	2,71	10,86%	2,71	10,86%	1,00	4,00%	5,00	20,00%	3,00	12,00%	14,43	57,71%
PROPLAN	DCF	G	Execução Orçamentária e Financeira	2,27	9,07%	3,73	14,93%	5,00	20,00%	1,00	4,00%	2,40	9,60%	14,40	57,60%
PROPLAN	DCF	Н	Restos a Pagar	3,00	12,00%	2,00	8,00%	5,00	20,00%	1,67	6,67%	2,60	10,40%	14,27	57,07%
SINFRA	Dir. Manutenção e Conservação	С	Bens Imóveis	3,27	13,07%	3,00	12,00%	5,00	20,00%	1,00	4,00%	2,00	8,00%	14,27	57,07%
NTI	NTI	F	Infraestrutura de Sistemas e de Banco de Dados	2,25	9,00%	4,50	18,00%	2,00	8,00%	3,00	12,00%	2,20	8,80%	13,95	55,80%
PROCIT	Dir. de Governança	A	Modelagem de Processos de Negócio da UFPE.	2,67	10,67%	4,33	17,33%	1,00	4,00%	3,33	13,33%	2,60	10,40%	13,93	55,73%
PROGEST	DLC	С	Licitações	1,50	6,00%	4,06	16,22%	5,00	20,00%	2,33	9,33%	1,00	4,00%	13,89	55,56%
PROACAD	DDE	В	Incentivos ao Discente	1,37	5,47%	1,53	6,11%	5,00	20,00%	3,33	13,33%	2,60	10,40%	13,83	55,31%
NTI	NTI	D	Gerenciamento de Incidentes	2,57	10,29%	3,14	12,57%	2,00	8,00%	3,00	12,00%	3,00	12,00%	13,71	54,86%
PROAES	Dir. Assuntos Estudantis	A	Assistência Estudantil	2,44	9,78%	3,67	14,67%	4,00	16,00%	2,00	8,00%	1,60	6,40%	13,71	54,84%



PROPLAN	DCCAC	В	Termos de Execução Descentralizada (TED)	1,60	6,40%	2,60	10,40%	5,00	20,00%	1,67	6,68%	2,80	11,20%	13,67	54,68%
PROPESQ	Diretoria de Pós Graduação	В	Convênios de Cursos de Pós- Graduação com a FADE	4,63	18,53%	2,00	8,00%	1,00	4,00%	3,00	12,00%	3,00	12,00%	13,63	54,53%
PROCIT	Diretoria de Comunicação	F	Elaboração e Veiculação de Vídeos e Imagens Fotográficas Institucionais	3,00	12,00%	5,00	20,00%	1,00	4,00%	2,00	8,00%	2,60	10,40%	13,60	54,40%
SSI	DPSTI	D	Projetos de Segurança e Tecnologia	4,67	18,67%	4,00	16,00%	1,00	4,00%	2,33	9,33%	1,60	6,40%	13,60	54,40%
PROPESQ	Diretoria de Pós Graduação	С	Programas de Residência em Saúde	4,33	17,33%	2,22	8,89%	1,00	4,00%	3,00	12,00%	3,00	12,00%	13,56	54,22%
SINFRA	Dir. de Obras e Fiscalizações	Е	Obras	2,04	8,17%	2,83	11,33%	5,00	20,00%	1,67	6,67%	2,00	8,00%	13,54	54,17%
PROPLAN	DCF	L	Pessoal Cedido	5,00	20,00%	1,00	4,00%	2,00	8,00%	1,33	5,33%	4,20	16,80%	13,53	54,13%
PROGEST	DLOG	F	Gerenciamento de Compras	2,60	10,40%	2,35	9,40%	5,00	20,00%	2,33	9,33%	1,00	4,00%	13,28	53,13%
SSI	DFCU	F	Fiscalização e Controle Urbano	5,00	20,00%	4,00	16,00%	1,00	4,00%	1,67	6,67%	1,60	6,40%	13,27	53,07%
NTI	NTI	В	Gerenciar Redes e Telefonia	3,75	15,00%	3,75	15,00%	1,00	4,00%	1,67	6,68%	3,00	12,00%	13,17	52,68%
SSI	DGOS	A	Operações de Segurança	4,40	17,60%	3,80	15,20%	1,00	4,00%	2,33	9,33%	1,60	6,40%	13,13	52,53%
PROCIT	Dir. de Governança	В	Elaboração e Acompanhamento o PDTI da UFPE.	3,50	14,00%	4,00	16,00%	1,00	4,00%	3,00	12,00%	1,60	6,40%	13,10	52,40%
NTI	NTI	Е	Requisição de Serviços	2,50	10,00%	2,50	10,00%	2,00	8,00%	3,00	12,00%	3,00	12,00%	13,00	52,00%
NTI	NTI	G	Gerenciar Infraestrutura Predial	2,33	9,33%	4,83	19,33%	1,00	4,00%	1,67	6,67%	3,00	12,00%	12,83	51,33%
PROGEST	DLC	D	Ata de Registro de Preços	1,75	7,00%	4,00	16,00%	5,00	20,00%	1,00	4,00%	1,00	4,00%	12,75	51,00%



PROCIT	Diretoria de informação	Е	Plano de Dados Abertos da UFPE	2,25	9,00%	4,50	18,00%	1,00	4,00%	2,33	9,33%	2,60	10,40%	12,68	50,73%
PROAES	RU	E	Restaurante Universitário	2,88	11,50%	2,88	11,50%	2,00	8,00%	2,33	9,33%	2,40	9,60%	12,48	49,93%
SINFRA	Dir. Manutenção e Conservação	В	Manutenções	2,25	9,00%	2,75	11,00%	3,00	12,00%	1,67	6,67%	2,80	11,20%	12,47	49,87%
SSI	SARE	В	Análise de riscos e estatísticas	3,00	12,00%	4,50	18,00%	1,00	4,00%	2,33	9,33%	1,60	6,40%	12,43	49,73%
PROGEPE	DQV	N	Segurança do Trabalho	3,00	12,00%	3,38	13,54%	1,00	4,00%	2,00	8,00%	3,00	12,00%	12,38	49,54%
PROPLAN	DCF	K	Suprimento de Fundos	2,23	8,92%	3,85	15,38%	1,00	4,00%	2,00	8,00%	3,20	12,80%	12,28	49,11%
PROPLAN	DAP	P	Planejamento Orçamentário/ MODALOC	1,00	4,00%	2,00	8,00%	5,00	20,00%	1,00	4,00%	3,20	12,80%	12,20	48,80%
PROPLAN	DCF	I	Diárias e Passagens	3,33	13,33%	3,83	15,33%	1,00	4,00%	1,00	4,00%	3,00	12,00%	12,17	48,67%
PROPLAN	DAP	0	Censo/ TCU-SIMEC/ Anuário Estatístico/ Rankings-Dados	1,00	4,00%	2,10	8,40%	1,00	4,00%	5,00	20,00%	3,00	12,00%	12,10	48,40%
PROPLAN	DOF	D	Planejamento Orçamentário	2,67	10,67%	3,33	13,33%	1,00	4,00%	2,00	8,00%	3,00	12,00%	12,00	48,00%
SSI	SIP	С	Investigação e Perícia	3,67	14,67%	4,00	16,00%	1,00	4,00%	1,67	6,67%	1,60	6,40%	11,93	47,73%
PROCIT	Dir. de Governança	С	Implantar Práticas de Governança de TIC.	2,50	10,00%	4,50	18,00%	1,00	4,00%	2,33	9,33%	1,60	6,40%	11,93	47,73%
SINFRA	Dir. Planos e Projetos	A	Planos e Projetos	2,52	10,09%	3,83	15,30%	1,00	4,00%	1,33	5,33%	3,20	12,80%	11,88	47,52%
SINFRA	CTRANS	D	Gestão da Frota Oficial	2,00	8,00%	2,33	9,33%	2,00	8,00%	1,67	6,67%	3,80	15,20%	11,80	47,20%
PROGEST	DGBS	A	Controle de Bens Móveis	1,50	6,00%	2,38	9,50%	5,00	20,00%	1,00	4,00%	1,80	7,20%	11,68	46,70%
PROPLAN	DCF	J	Conformidade de Gestão	2,50	10,00%	3,50	14,00%	1,00	4,00%	1,67	6,67%	3,00	12,00%	11,67	46,67%
PROGEPE	DGP	L	Concessões	3,67	14,67%	3,00	12,00%	1,00	4,00%	1,00	4,00%	3,00	12,00%	11,67	46,67%



NTI	NTI	С	Gerenciar Microinformática	3,33	13,33%	1,67	6,67%	2,00	8,00%	1,67	6,67%	3,00	12,00%	11,67	46,67%
PROGEPE	CPPD	G	Progressão Docente	2,25	9,00%	1,25	5,00%	2,00	8,00%	2,33	9,33%	3,80	15,20%	11,63	46,53%
PROGEPE	DDP	С	Movimentação Interna de Pessoal	2,57	10,29%	2,71	10,86%	1,00	4,00%	2,33	9,33%	3,00	12,00%	11,62	46,48%
PROAES	Dir. Assuntos Estudantis	В	Assistência à Saúde	1,00	4,00%	5,00	20,00%	1,00	4,00%	2,00	8,00%	2,60	10,40%	11,60	46,40%
COMISSÃO DE ÉTICA	Comissão de Ética	В	Fluxo de Denúncias para Comissão de Ética da UFPE	1,92	7,67%	2,17	8,67%	1	4,00%	2,33	9,33%	3,8	15,20%	11,22	44,87%
COMISSÃO DE ÉTICA	Comissão de Ética	С	Plano de Comunicação	1,40	5,60%	2,60	10,40%	1	4,00%	2,33	9,33%	3,8	15,20%	11,13	44,53%
PROGEPE	DGP	J	Indenizações	3,00	12,00%	2,00	8,00%	1,00	4,00%	2,00	8,00%	3,00	12,00%	11,00	44,00%
PROGEPE	CPPD	F	PAAD/RAAD	4,00	16,00%	2,00	8,00%	1,00	4,00%	2,33	9,33%	1,60	6,40%	10,93	43,73%
COMISSÃO DE ÉTICA	Comissão de Ética	A	Criação e Aperfeiçoamento de Normas Éticas	1,43	5,71%	2,29	9,14%	1	4,00%	2,33	9,33%	3,8	15,20%	10,85	43,39%
PROACAD	DGC/DGA/DDE	D	Políticas Pedagógicas e Matriz Curricular	1,63	6,52%	2,26	9,04%	1,00	4,00%	3,33	13,33%	2,60	10,40%	10,82	43,29%
PROGEPE	DGP	I	Licenças e Afastamentos	3,40	13,60%	2,40	9,60%	1,00	4,00%	1,00	4,00%	3,00	12,00%	10,80	43,20%
PROPLAN	DOF	F	Monitoramento de Dados Orçamentários	2,33	9,33%	3,33	13,33%	1,00	4,00%	1,00	4,00%	3,00	12,00%	10,67	42,67%
PROGEST	DGBS	В	Comunicação Interna	1,80	7,20%	2,80	11,20%	1,00	4,00%	2,00	8,00%	3,00	12,00%	10,60	42,40%
PROPLAN	DAP	Q	Cadastro E-MEC	1,00	4,00%	3,00	12,00%	1,00	4,00%	2,33	9,33%	3,20	12,80%	10,53	42,13%
PROPLAN	DAP	R	Autoavaliação Institucional	1,00	4,00%	2,00	8,00%	1,00	4,00%	3,33	13,33%	3,20	12,80%	10,53	42,13%
PROGEPE	DQV	О	Gestão do Clube Universitário	2,67	10,67%	2,67	10,67%	1,00	4,00%	1,00	4,00%	3,00	12,00%	10,33	41,33%
PROAES	DELC	D	Apoio ao Esporte Universitário	2,75	11,00%	2,25	9,00%	1,00	4,00%	1,67	6,67%	2,60	10,40%	10,27	41,07%
SSI	DAAL	Е	Apoio Administrativo e Logística	3,33	13,33%	3,33	13,33%	1,00	4,00%	1,00	4,00%	1,60	6,40%	10,27	41,07%



PROCIT	Diretoria de Informação	D	Repositório Institucional	1,40	5,60%	4,20	16,80%	1,00	4,00%	1,00	4,00%	2,60	10,40%	10,20	40,80%
PROAES	DELC	С	Apoio ao Estudante para Participação em Eventos	2,42	9,67%	1,50	6,00%	2,00	8,00%	1,67	6,67%	2,60	10,40%	10,18	40,73%
PROGEPE	DGP	K	Adicionais	3,00	12,00%	2,00	8,00%	1,00	4,00%	1,00	4,00%	3,00	12,00%	10,00	40,00%
PROACAD	DDE	Е	Programa de Avaliação Preventiva dos Cursos de Graduação	1,19	4,74%	1,63	6,52%	1,00	4,00%	3,33	13,33%	2,60	10,40%	9,75	38,99%
PROGEPE	DAP/CACE	D	Admissão, Contratação e Desligamentos	2,08	8,33%	1,25	5,00%	1,00	4,00%	2,33	9,33%	3,00	12,00%	9,67	38,67%
PROEXC	Dir. Extensão	В	Ações de Extensão	1,54	6,15%	1,92	7,69%	1,00	4,00%	3,33	13,33%	1,60	6,40%	9,39	37,58%
PROACAD	DDE	С	Reformas Curriculares	1,00	4,00%	1,36	5,45%	1,00	4,00%	3,33	13,33%	2,60	10,40%	9,30	37,19%
PROPLAN	DCF	N	Receitas Próprias	1,00	4,00%	1,00	4,00%	3,00	12,00%	1,00	4,00%	3,20	12,80%	9,20	36,80%
PROACAD	Corpo Discente	F	Programa de Certificação	1,00	4,00%	1,00	4,00%	1,00	4,00%	3,33	13,33%	2,60	10,40%	8,93	35,73%
PROGEPE	DQV	M	Planos Assistenciais	2,33	9,33%	1,11	4,44%	1,00	4,00%	1,00	4,00%	3,00	12,00%	8,44	33,78%
PROPLAN	DAP	S	Planos Estratégico, Tático e Operacional	1,00	4,00%	1,43	5,71%	1,00	4,00%	3,33	13,33%	1,40	5,60%	8,16	32,65%
PROGEPE	DDP/CACE	Е	Aposentadoria e Pensões	1,91	7,64%	1,27	5,09%	1,00	4,00%	1,00	4,00%	1,60	6,40%	6,78	27,13%



4.7. Processos Classificados para o Exercício 2020.

A seleção dos processos previstos para serem auditados no exercício de 2020 obedeceu aos seguintes critérios:

- ✓ Ações remanescentes do PAINT-2019, as quais não foram executadas, por motivos de força maior que impactaram na capacidade operacional da AUDINT;
- ✓ Processos classificados com grau "alto" na Matriz de Riscos, e que não foram selecionados no PAINT-2019;
- ✓ Ação indicada por solicitação da alta administração, órgãos de controle, ou outros, a partir da avaliação da AUDINT quanto ao requisito de criticidade, relevância, ou materialidade.

Por ser imperativo considerar a força de trabalho da AUDINT representada pelo número de homens-horas previstos para o exercício 2020, foram selecionados 6 (seis) processos, sendo:

- ✓ 2 (dois) remanescentes do PAINT-2019 (exercício anterior);
- ✓ 1 (dois) processo classificado com "alto grau" na matriz de riscos, e que não fora contemplado no PAINT do exercício anterior;
- ✓ 1 (um) processo indicado pela CGU, referente a sua Recomendação 165670 Sistema Monitor;
- ✓ 1 (um) processo indicado pela Ouvidoria Geral da UFPE, a partir de demanda considerada crítica.

Destarte, diante das considerações expostas, segue a apresentação dos processos selecionados para compor o Plano de Auditoria Interna - PAINT do exercício de 2020:

Quadro 4: Processos Selecionados

MACROPROCESSOS	UNIDADE ESTRATÉGICA RESPONSÁVEL	UNIDADE TÁTICA RESPONSÁVEL	PROCESSOS	тот	AIS
Bens e Serviços	PROGEST	DLC	Contratos	16,03	64,13%
Planejamento Institucional, Orçamento,	PROPLAN	DCO	Gerenciamento de Riscos da UFPE	15,67	62,67%
Finanças e Contabilidade	PROPLAN	DCF	Registros de Conformidade Contábil	15,08	60,33%
	PROGEPE	DDP	Movimentação Interna de Pessoal	11,62	46,48%
Gestão de Pessoas	PROGEPE	DAP/CACE	Admissão, Contratação e Desligamentos	9,67	38,67%



4.8. Metodologia de Cálculo das Horas de Atividades

Para o direcionamento do tempo necessário às atividades previstas no PAINT-2020, foi considerada a jornada diária de trabalho por servidor, correspondente aos dias úteis do calendário de 2020, excluídos os períodos de férias e licenças capacitação, perfazendo um total de 6.696 horas-homem (h/h) disponíveis.

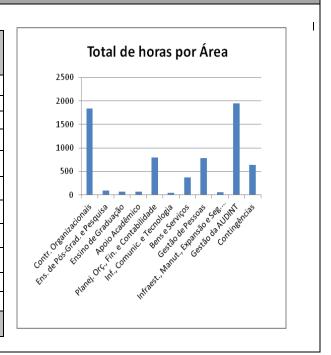
A distribuição das atividades foi realizada de acordo com as funções de cada servidor.

Demonstramos a seguir, graficamente, a distribuição de h/h por macroprocesso nas diversas áreas de atuação da AUDINT:

Quadro 5 - Distribuição de Horas por Macroprocesso

DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA POR MACROPROCESSOS AUDITÁVEIS Total de Macroprocessos horas por Área 1835 Contr. Organizacionais Ens. de Pós-Grad. e Pesquisa 88 Ensino de Graduação 64 Apoio Acadêmico 64 Planej. Orç., Fin. e Contabilidade 801 Inf., Comunic. e Tecnologia 48 Bens e Serviços 374 Gestão de Pessoas 782 Infraest., Manut., Expansão e Seg. Instit. 55 Gestão da AUDINT 1951 Contingências

Total de Horas



Nas horas destinadas às atividades de auditoria estão inclusos: o tempo necessário para o planejamento dos trabalhos; estudo da legislação; análise de documentos; inspeções físicas quando necessárias; elaboração de relatórios; reuniões com as Unidades Gestoras auditadas; e organização de papéis de trabalhos.

634

6696

As atividades serão realizadas conforme demonstrado no Anexo I - Cronograma de Atividades por Macroprocessos, o qual compreende o número das ações da Auditoria Interna previstas para 2020, uma descrição sumária da ação, a origem da demanda, os objetivos, a área abrangida da Instituição, período de realização e número de h/h.



Todas as ações de auditoria previstas para o exercício de 2020 terão em seus escopos as análises relativas aos controles internos, segundo aspectos definidos pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* - COSO; à governança; à transparência. Também será realizada uma avaliação sobre os achados quanto ao seu grau de riscos, apresentando-se ao gestor se referem-se a riscos: alto, médio ou baixo, permitindo assim, que o gestor esteja atento à criticidade dos achados.

No **Anexo II** consta a relação de Macroprocessos Finalísticos e de Apoio, com suas respectivas descrições e Unidade Responsável. Nos **Anexos III e IV** constam, respectivamente, o número de dias e horas úteis por servidor, excluindo-se os feriados, períodos de férias e outras ausências previstas; e a relação de feriados e pontos facultativos previstos para o período de janeiro a dezembro/2020.

5. Plano de Contingência e Tratamento de Riscos associados à Execução do PAINT

Apresentamos neste tópico alguns riscos relacionados à atividade de auditoria interna, assim como relacionados fatos históricos e conjuntura econômica atual, que são capazes de interferir negativamente na consecução dos objetivos princípios da Unidade. Buscamos, assim, a partir do plano de contingências, instituir mecanismos e critérios de controles internos, visando a mitigação ou transferência desses riscos:

Quadro 6 - Riscos AUDINT

Prido	WYGENEYG A ENWA	DD OD A DW ID A DE	IMPACTO		AÇÃO DE
RISCO	JUSTIFICATIVA	PROBABILIDADE	ATIVIDADE	GRAU	CONTINGENCIAMENTO
Restrição Orçamentária	Ocorrências do exercício de 2019, e observando o atual modelo de	4	Capacitações	4	Realização de Cursos à distância (on line)
Restrição Orçanientaria	contingenciamento orçamentário	4	Aquisição/substituição de equipamentos	5	Equipamentos de reserva
Rotatividade de servidores	Ocorrência histórica (últimos 4 anos)	3	Ações de auditoria e de controles	5	Chegada de novo servidor; direcionamento de horas- homem para contingenciamento; exclusão de ação, utilizando-se como critério o menor grau risco.
Auditorias Especiais resultantes de demandas do Gabinete do Reitor ou dos Órgãos de controle interno e externo	Ocorrência histórica (últimos 4 anos)	4	Ações de auditoria e de controles	5	Direcionamento de horas- homem para contingenciamento



Período de adaptação e integração dos novos gestores aos processos de trabalho, em razão da mudança de reitorado Este período de adaptação pode gerar atrasos no atendimento às demandas da AUDINT Ações de auditoria e de controles Direcionamento de hor homem para contingenciamento	gestores aos processos de trabalho, em razão da
--	--

Os princípios basilares para a avaliação e pontuação do grau dos riscos descritos no Quadro 6 foram os mesmos utilizados na avaliação para a montagem da Matriz de Riscos contida no item 4.3 deste PAINT.

Destacamos que foram reservadas 519 h/h (7,75% do total de h/h) a títulos de Contingências, considerando a possibilidade de ocorrência dos riscos acima descritos, no decorrer do exercício.

6. Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ

Em atenção à IN-CGU 03/2017, a AUDINT planeja executar as ações abaixo descritas, buscando assim implementar o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Unidade:

6.1. Pesquisa de Avaliação dos Gestores sobre os Trabalhos de auditoria Interna

As avaliações dos trabalhos de auditoria serão realizadas ao término de cada ação de auditoria, com a aplicação de questionário junto aos gestores que tiveram seus processos auditados. O modelo do questionário será o mesmo disponibilizado pela CGU, conforme link: http://www.cgu.gov.br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao/pgmq.

O objetivo dessa ação é obter avaliação dos gestores (Clientes) sobre a relevância e qualidade do trabalho de auditoria realizado, buscando sempre a melhoria da qualidade nas ações desenvolvidas.

6.2. Pesquisa de Percepção da Alta Gestão sobre a Atividade de Auditoria Interna

A avaliação sobre a percepção da alta gestão sobre as atividades da Auditoria Interna será realizada anualmente, junto ao Gabinete do Reitor e ao conselho de Administração, quando na apresentação do RAINT-2019. O modelo do questionário será o mesmo disponibilizado pela CGU, conforme link: http://www.cgu.gov.br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao/pgmq.

O objetivo dessa ação é avaliar a percepção da alta administração da UFPE acerca da atuação da unidade de auditoria interna.

6.3. Ações de Capacitação/Desenvolvimento Institucional e Programação Financeira



Para melhor execução das atividades planejadas para o exercício de 2020, e em cumprimento ao estabelecido na IN-SFC/CGU n° 09/2018, está prevista a participação dos servidores da AUDINT em eventos de capacitação profissional, conforme **Anexo V**.

Sabendo-se que o ano de 2019 foi um exercício atípico, no que se refere à disponibilização de recursos orçamentários para realização de cursos de capacitação, e vislumbrando uma melhoria desses fatores, tomamos como base orçamentária os exercícios de 2017 e 2018, e estimamos como previsão de custo um valor de aproximadamente R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), entre inscrições, diárias e passagens. Salientamos, entretanto, que na ocasião serão observados os meios mais econômicos e eficientes para se alcançar o objetivo de capacitar os servidores.

Os treinamentos foram planejados em conformidade com a Política de Competências da AUDINT (Resolução nº 01/2018 do Conselho de Administração da UFPE), com os objetivos traçados neste PAINT, e conforme as necessidades de conhecimento nas áreas designadas para cada servidor.

6.4. Implantação da Gestão de Riscos na AUDINT

A Unidade de auditoria Interna dará continuidade aos procedimentos de implantação da gestão de riscos na AUDINT, conforme metodologia adotada pela UFPE, que está sendo implementada pela Diretoria de controladoria.

6.5. Indicadores e Metas

Espera-se que os resultados dos trabalhos da Unidade de Auditoria Interna da UFPE durante o exercício de 2020 sejam alcançados em sua totalidade, conforme planejado neste PAINT, a fim de que haja maior fortalecimento da gestão. Entretanto, ao longo do exercício, o cronograma de execução dos trabalhos poderá sofrer alterações em função de fatores que venham a restringir a sua realização no período estipulado, conforme apresentado no item 5 deste PAINT.

A fim de monitorar a qualidade das ações aqui planejadas a AUDINT tem implementado Relatórios de Execução Parciais trimestralmente, verificando o número de horas e de ações executadas em relação às planejadas, bem como o percentual de produtividade atingido, evidenciando os seguintes indicadores:

TIPO DE INDICADOR	UNIDADE MEDIDA	FÓRMULA DO INDICADOR	CONSOLIDAÇÃO	META DE EFICÁCIA
-------------------	-------------------	-------------------------	--------------	---------------------



Cumprimento das ações programadas no PAINT	%	(Quantidade ações realizadas/ Quantidade de ações Planejadas)x100%	ANUAL	100%
Cumprimento dos prazos/hh na execução das ações de Auditoria	%	Quantitativo de horas realizado na ação/ Quantitativo de horas previsto para ação)x100%	ANUAL	100%
Indicador de satisfação da qualidade das ações da AUDINT	%	Pontuação Atribuída/Pontuação Máximax100%	ANUAL	100%
Realização de Capacitação dos servidores da AUDINT	%	(Nº de horas de capacitação realizadas/ Nº de horas de capacitação planejadas) x 100%	ANUAL	100%
Implementação das Recomendações exaradas pela AUDINT, resultantes de auditorias realizadas	%	(Recomendações implementadas/ Recomendações emitidas) x 100%	TRIMESTRAL	100%
Encaminhamento e monitoramento das implementações das determinações exaradas pelo TCU	%	(Determinações implementadas/ Determinações exaradas) x 100%	TRIMESTRAL	100%
Atendimento à CGU com encaminhamento de manifestações dos gestores em respostas às suas recomendações	%	(Recomendações respondidas/ Recomendações pendentes) x 100%	TRIMESTRAL	100%

6.6. Revisão do manual de Auditoria Interna

Ao passar dois anos da elaboração do Manual de Auditoria Interna da UFPE em março/2020, pretende-se realizar uma atualização em razão de práticas de novas ações e metodologias de trabalhos existentes na AUDINT.

O objetivo dessa ação é manter o Manual de auditoria Interna atualizado, refletindo a realidade prática das ações da Unidade de Auditoria Interna.

6.7. Informes de Atualização da Gestão quanto a Normativos Legais e boas práticas

Esta ação tem o condão de oferecer aos gestores da instituição informação tempestiva quanto às novidades acerca da legislação, dos julgados do Tribunal de contas da União, e das boas práticas relacionadas aos processos por eles administrados. A Audint, por meio do instrumento Ementário de Gestão Pública, encaminha mensalmente tais informações a cada



Pró-Reitoria e Diretoria da UFPE, no afã de mantê-los instruídos e atualizados quando às normativas pertinentes as suas respectivas atividades.

6.8. Organização Interna da AUDINT

Esta ação se refere a gerir os recursos humanos e patrimoniais da Unidade, realizar funções de secretaria, atender demandas internas e externas, manter o site institucional atualizado, etc..

As atividades de Gestão da AUDINT estão relacionadas ao funcionamento da unidade, com ações administrativas e de coordenação do setor, tais como a gestão de recursos humanos da Unidade, elaboração de expedientes, manutenção e atualização do site institucional da AUDINT, elaboração e acompanhamento do planejamento e ações necessárias ao relacionamento da AUDINT com os gestores da UFPE, entre outras, e são executadas pela Auditora Titular e pela Auditora Adjunta. Estão incluídos também, um número de horas dedicadas à análises, estudos e debates técnicos e legislativos, apoio às auditorias, reuniões, etc.

7. Considerações Finais

Os programas de auditoria, que serão elaborados para cada trabalho de auditoria previsto neste PAINT, estabelecerão critérios para avaliar o nível de eficiência do controle interno existente na unidade auditada; a transparência, a confiabilidade e a tempestividade das informações geradas pelos sistemas de informações; a aderência às leis e normativos vigentes; bem como, o conjunto de processos e regulamentos que espelhem a maturidade de governança da instituição.

Em cumprimento à IN-CGU nº 09/2018, encaminhamos a versão preliminar deste Plano ao Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União - CGU, Regional/PE, para sua manifestação acerca da aderência à legislação aplicável e às orientações emanadas pelos órgãos de controles.

Recife, 18 de outubro de 2018.

Alfredo Macedo Gomes Reitor da Universidade Federal de Pernambuco

> Jediene Galdino Gonçalves Auditora Interna Titular - UFPE



RELAÇÃO DE ANEXOS:

- ✓ Anexo I Cronograma de Atividades por Macroprocessos
- ✓ Anexo II Relação de Macroprocessos
- ✓ Anexo III Número de Dias e Horas Úteis por Servidor
- ✓ Anexo IV Relação de Feriados e Pontos Facultativos
- ✓ Anexo V Capacitação dos Servidores

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 21/10/2019

RELATORIO DE AUDITORIA INTERNA Nº 36/2019 - AUDINT (11.01.10)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/10/2019 16:48) JEDIENE GALDINO GONCALVES AUDITOR 1959532

Para verificar a autenticidade deste documento entre em http://sipac.ufpe.br/documentos/ informando seu número: 36 , ano: 2019, tipo: RELATORIO DE AUDITORIA INTERNA, data de emissão: 21/10/2019 e o código de verificação: 6fc0b46eae